



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTRARIA nº. 56 de 02 de fevereiro de 2.026

Exonera, a pedido, Adilson Guilherme Assunção do cargo de provimento efetivo de Motorista II, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, ao Artigo 62, inciso I, na forma do § 1º do mesmo dispositivo da Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor público municipal:

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, e a partir desta data, o servidor público municipal **ADILSON GUILHERME ASSUNÇÃO**, prontuário nº. 018060, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA II**, para o qual foi admitido em 21 de março de 2.018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras que disponham de modo diverso.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 02 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

*Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01 2.025*